

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395/2024.

Processo SGPe UDESC: 26106/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição de 4 alunos no XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras (CBQ) que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG entre os dias 26 e 27 de setembro. Edital PAEX.

2. JUSTIFICATIVA:

O CBQ é um evento nacional, com palestrantes renomados e abordagem de temáticas atuais e interligadas com as atividades realizadas no Programa de Extensão, sendo a participação das bolsistas fundamental para a capacitação dos alunos integrantes do Programa de Extensão. O CBQ proporcionará às bolsistas e, conseqüentemente ao Programa de Extensão, a ampliação do conhecimento científico especializado, a exposição a discussões científicas de alto nível, além de networking com profissionais e pesquisadores. Assim, a participação das mesmas nesse evento não apenas enriquecerá a formação acadêmica com novos conhecimentos e perspectivas, mas também fortalecerá as habilidades práticas e de pesquisa, essenciais para a futura carreira em fisioterapia e reabilitação. Dessa forma, viabilizar a compra das inscrições e passagens para as bolsistas mencionadas mostra-se benéfica tanto para a formação das discentes quanto para o desenvolvimento das atividades do Programa, aprimorando os conhecimentos aplicados aos pacientes atendidos, além de promover a divulgação da UDESC no evento.

3. CONTRATADA:

Sociedade Brasileira de
Queimaduras
CNPJ: 00.683.655/0001-
76.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A contratação da pessoa jurídica Sociedade Brasileira de Sociedade Brasileira de Queimados para inscrição das bolsistas de extensão no XIV Congresso Brasileiro de Queimaduras (CBQ) se justifica pelo CBQ ser o maior evento nacional promovido nessa temática, com palestrantes renomados e abordagem atuais e interligadas com as atividades realizadas no Programa de Extensão, sendo a participação das bolsistas fundamental para a capacitação dos alunos integrantes do Programa de Extensão e por ser a promotora do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 1.800,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 395/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **26106/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 01 de julho de 2024.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)**